



CÓPIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 49 /2018

General Maynard, 20 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Vereador **GILMAR FRANCELINO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de General Maynard

Nesta

Assunto: **Encaminhamento de Lei n.º 141/2018**

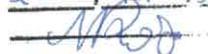
Senhor Presidente,

Através do presente encaminhamento a esta Câmara Municipal de Vereadores de General Maynard a **Lei. nº 141/2018** que “Dispõe sobre a atribuição do nome do munícipe **WILSON SABINO DE SANTANA** ao **Núcleo Municipal de Endemias** do Município de General Maynard e dá outras providências”, que fora apreciada e aprovada por essa conceituada Corte Legislativa, devidamente sancionada pelo Poder Executivo, através do seu representante legal por intermédio de Vossa Excelência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração, extensivos aos seus dignos pares nessa Corte Legislativa.

Atenciosamente,


Valmir de Jesus Santos
Prefeito Municipal

RECEBI
20 / 12 / 2018




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 141/2018
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a atribuição do nome do munícipe **WILSON SABINO DE SANTANA** ao **Núcleo Municipal de Endemias** do Município de General Maynard e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de General Maynard(SE) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atribuir o nome do munícipe **WILSON SABINO DE SANTANA**, falecido em 26 de julho de 2018, ao **NÚCLEO MUNICIPAL DE ENDEMIAS**, situada na Praça Coronel Ernesto, nº 14 – Centro - Nesta, em razão do mesmo ter sido de uma conduta exemplar, como também pelos préstimos servidos a este município.

Art. 2º **Parágrafo Único:** O **NÚCLEO DE ENDEMIAS** passará a se chamar **NÚCLEO MUNICIPAL DE ENDEMIAS WILSON SABINO DE SANTANA**.

Art. 3º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Ficam revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito de General Maynard, em 20 de dezembro de 2018.

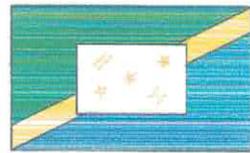


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD



Ofício CMGM nº 17/2018

Assunto : Encaminhamento do Projeto de Lei nº 012/2018

LEI Nº 141/2018
20/12/2018

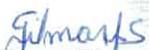
Excelentíssimo Prefeito,

Venho através do presente encaminhar o Projeto de Lei nº 012/2018 , foi aprovado nesta Casa com o parecer das comissões de Finanças e Justiça para que seja sancionada e ao tempo que pedimos após sancionada seja encaminhada a esta Casa por vossa Excelência.

Certo de contar com vossa atenção , desde já meus sinceros agradecimento.

Sala das sessões General Maynard , 12 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,


Gilmar Francelino da Silva

Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo

Valmir de Jesus Santos

Prefeito Municipal

Nesta.

CLIENTE:

20/12/2018



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Nº 012/2018
Projeto de Lei nº 012/2018

LET Nº 120/2018
20/12/2018

Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei de nº 012/2018, dispondo sobre a denominação do Núcleo de Endemias. É de conhecimento de todos que o Núcleo de Endemias constitui-se numa unidade pública que visa o combate e controle de doenças endêmicas, deixando assim a comunidade protegida e proporcionando uma melhor qualidade de vida saudável, com menos complicações de saúde.

Diante disso, estou propondo para esse NÚCLEO DE ENDEMIAS, o nome do saudoso cidadão **WILSON SABINO DE SANTANA**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão maynardense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Wilson Sabino de Santana, filho de Clarice Leopodina do Nascimento, nasceu em 16 de outubro de 1937, no município de Rosário do Catete. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos maynardenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Egrégia Corte Legislativa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

General Maynard, 10 de dezembro de 2018.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
11 / 12 / 2018
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 012/2018
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a atribuição do nome do munícipe **WILSON SABINO DE SANTANA** ao **Núcleo Municipal de Endemias** do Município de General Maynard e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de General Maynard(SE) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atribuir o nome do munícipe **WILSON SABINO DE SANTANA**, falecido em 26 de julho de 2018, ao **NÚCLEO SABINO DE SANTANA**, situada na Praça Coronel Ernesto, nº 14 - Centro - Nesta, em razão do mesmo ter sido de uma conduta exemplar, como também pelos préstimos servidos como agente político a este município.

Art. 2º **Parágrafo Único:** O **NÚCLEO DE ENDEMIAS** passará a se chamar **NÚCLEO MUNICIPAL DE ENDEMIAS WILSON SABINO DE SANTANA**.

Art. 3º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

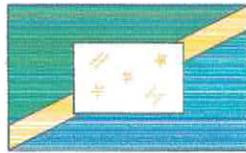
Art. 4º . Ficam revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito de General Maynard, em 10 de dezembro de 2018.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD-SE

Parecer das comissões de justiça,, Educação , Saúde e Assistência Social e Fiscalização , Contábil ,Finanças e Orçamentárias aos Projeto de Lei nº 012/2018 " Dispõe sobre a atribuição do nome do município WILSON SABINO DE SANTANA ao Núcleo Municipal de Endemias do Município de General Maynard e dá providências".

Parecer: 11/2018

Relator: Manoel Bernadino Silva (justiça)

Relator: Edelzio da Silva Santos (finanças)

Relatório:

Nos termos do art. 33 veio ao exame destas Comissões o Projeto de Lei nº 012/2018 que "Dispõe sobre a atribuição do nome do município WILSON SABINO DE SANTANA ao Núcleo municipal de Endemias do município de General Maynard e dá providencias".

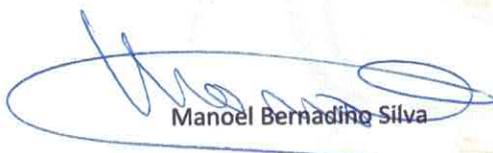
Trata-se de proposição oriunda do poder Legislativo amparado pela Constituição Federal, Lei nº 11.738 , Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em face do exposto , e considerando que a iniciativa obedece às normas constitucionais referente à competência do legislativo para dispor sobre a matéria e que foram ainda observadas as regras atinentes à boa técnica legislativa, sendo discutida na sessão, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 012/2018.

Sala da Comissão de Justiça , 11 de dezembro de 2018


Carlos Alberto Biriba Cruz

Presidente

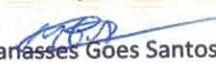

Manoel Bernadino Silva

Relator


Kelly Cristina Ferreira de O. Santos

Membro

Sala da Comissão de Finanças, 11 de dezembro de 2018.


Manasses Goes Santos

Presidente


Edelzio da Silva Santos

Relator